

grande amigo de nosso município e que tem atendido nossos justos
reclamos no setor das obras de prédios escolares. Dando-lhe o tí-
tulo de cidadania honorária de nossa terra, estamos cumprindo um
ato de inteira justiça.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 1978.

Dr. João Brancato

Somos de parecer
favorável ao projeto de
lei que concede o
título de "Cidadão Honorário"
ao Dr. Roberto Pereira da Silva
presidente da Carpe.

Sala das sessões, 9-01-78

+ Agnês Pinto da Silva
+ José Alberto de Melo Júnior
+ Manoel C. Queiroz

Aprovado por unanimidade
em 1ª e 2ª votações
Uba, 10-01-78